



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

"Verão Premiado Farmácias Nissei"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.029399/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

Endereço: WASHINGTON LUIZ Número: 800

Bairro: CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP CEP:19015-150

CNPJ/MF nº: 79.430.682/0346-12

1.2 - Aderentes:

Razão Social:FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.AEndereço: ACRE Número: 205

Bairro: AGUA VERDE Município: CURITIBA UF: PR CEP:80620-040

CNPJ/MF nº:79.430.682/0378-08

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PR SC SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/09/2023 a 06/02/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/09/2023 a 28/01/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta promoção todos os clientes com cadastro completo no "Club Nissei de Vantagens", que atendam aos requisitos deste regulamento.

As pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, na data de inscrição da promoção, devem estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF (com CPF válido).

NÃO PODEM participar dessa promoção:

a. pessoas jurídicas;

b. todos os empregados da Promotora, seus cônjuges ou companheiros(as) e seus familiares de primeiro grau.

DOMICÍLIOS DOS PARTICIPANTES:

É necessário que os participantes estejam domiciliados, exclusivamente, nas cidades dos estados abaixo:

Estado do Paraná:

Almirante Tamandaré, Apucarana, Araongas, Araucária, Assis Chateaubriand, Bandeirantes, Cambé, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cianorte, Colombo, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guarapuava, Guaratuba, Ibaiti, Ibiporã, Irati, Ivaiporã, Jaguariaíva, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Lapa, Laranjeiras do Sul, Loanda, Londrina, Mandaguari, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Maringá, Matinhos, Medianeira, Morretes, Palmas, Palotina, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Pinhais, Piraquara, Pitanga, Ponta Grossa, Praia de Leste, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rolândia, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, São Miguel do Iguaçu, Sarandi, Telêmaco Borba, Toledo, Ubatuba, Umuarama e União da Vitória.

Estado de Santa Catarina:

Balneário Camboriú, Canoinhas, Gaspar, Itajaí, Joinville, Mafra, Palhoça, Porto União, São Bento do Sul e São José.

Estado de São Paulo:

Araraquara, Assis, Avaré, Bebedouro, Bauru, Birigui, Boituva, Botucatu, Itapeva, Itapetininga, Jaú, Lins, Marília, Ourinhos, Penápolis, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, São Carlos e Sertãozinho.

LOCAIS PARTICIPANTES/ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todas as Lojas Físicas denominadas "Farmácias Nissei", conforme relação exposta no site:

www.farmaciasnissei.com.br/nossas-lojas e através e-commerce, no site: www.farmaciasnissei.com.br ou APP "Farmácias Nissei".

O aplicativo "Farmácias Nissei" está disponível para download, gratuitamente, nas lojas de aplicativos Google Play e App Store.

Fica desde já esclarecido que as MARCAS PARTICIPANTES pertencem as Aderentes da promoção.

PRODUTOS/MARCAS PARTICIPANTES:

A lista de produtos participantes encontra-se ANEXA a este Regulamento.

DA OBRIGATORIEDADE DE SER MEMBRO DO CLUB NISSEI DE VANTAGENS:

Para participar desta promoção, o interessado deverá, obrigatoriamente, estar cadastrado no "Club Nissei de Vantagens" com seu cadastro completo, dados atualizados e ter efetuado a adesão às novas regras da LGPD e da promoção, através do endereço eletrônico www.farmaciasnissei.com.br/cliente/club.

O interessado que já é associado ao "Club Nissei de Vantagens", porém, ainda não efetuou o recadastramento e a adesão às novas regras da LGPD e da promoção, deverá atualizar as informações no endereço eletrônico: www.farmaciasnissei.com.br/cliente/club.

O interessado que ainda NÃO é membro ao Club Nissei de Vantagens, poderá se associar por um dos meios de cadastramento disponíveis no site: www.farmaciasnissei.com.br/cliente/club ou também poderá fazer um pré-cadastro na loja, no momento da compra, fornecendo o número do seu CPF e número do celular; na sequência receberá um SMS, com o link para concluir o cadastro.

A emissão do cupom/nota fiscal é fato gerador OBRIGATÓRIO para participação. Assim sendo, reservar produtos em Loja, bem como pedidos realizados em razão da falta de estoque em Loja, NÃO GERARÃO números da sorte.

Os consumidores que NÃO realizarem o seu cadastro no "Club Nissei de Vantagens", NÃO estarão participando da promoção e, portanto, não terão números da sorte gerados, mesmo que o cupom/nota fiscal tenha sido emitido.

Consumidores que efetuarem a exclusão do cadastro no "Club Nissei de Vantagens", também terão os números da sorte e compras excluídas da base e não terão mais direito a participar desta promoção.

Em caso de trocas de produtos, o cupom/nota fiscal que deu origem a esta compra será cancelado e, por consequência, também será(ão) cancelado(s) o(s) número(s) da sorte obtidos. O cupom/nota fiscal emitido dos novos produtos adquiridos darão direito a NOVOS NÚMEROS DA SORTE.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DO CPF NO INÍCIO DA COMPRA:

Uma vez cadastrado no "Club Nissei de Vantagens", o participante deverá informar seu CPF no INÍCIO da compra, para efetivar sua participação na promoção.

Vale ressaltar que o sistema financeiro das "Farmácias Nissei" é integrado com o aplicativo e com o site da promoção, mas para que o site e aplicativo tenha acesso às compras realizadas pelos participantes e posteriormente dê origem aos números da sorte, é fundamental que o interessado, no momento da compra, forneça o seu CPF; não sendo possível a inclusão do CPF depois de emitido o cupom/nota fiscal.

COMO PARTICIPAR:

Os interessados em participar desta Promoção deverão realizar compras durante o PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO, item 5 deste regulamento (horário de Brasília/DF) e ainda, dentro do horário de funcionamento dos "LOCAIS PARTICIPANTES", conforme critérios a seguir descritos e todos os previstos em regulamento:

A CADA produto participante adquirido, após a confirmação de pagamento, o participante terá o direito a UM número da sorte para concorrer aos prêmios.

Será considerada a proporção de UM número da sorte para CADA UNIDADE de produto participante adquirido, independentemente do valor ou condição promocional.

Exemplificando:

Ao realizar uma compra de UM protetor solar da marca "Nívea" e UM protetor solar da marca "Helioderm" o consumidor terá direito a DOIS números da sorte.

Ao realizar uma compra de DOIS protetores solares da marca "Johnson e Johnson", na condição promocional LEVE 2 PAGUE 1, o consumidor terá direito a DOIS números da sorte.

Ao realizar uma compra de UM protetor solar da marca "Helioderm" e UM protetor solar de marca NÃO PARTICIPANTE, o consumidor terá direito a UM número da sorte.

DO ACOMPANHAMENTO DOS NÚMEROS DA SORTE:

A partir de 96 horas após a realização das compras e validação, o participante poderá acompanhar o(s) número(s) da sorte que estará(ão) concorrendo ao sorteio, acessando o site www.farmaciasnissei.com.br/cliente/numeros-da-sorte ou o aplicativo "Farmácias Nissei".

LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO:

Os consumidores poderão participar MAIS DE UMA VEZ da promoção até o limite máximo de 2 (duas) compras por CPF, por dia.

Os números da sorte terão o limite de 100 (cem) por CPF, durante toda a promoção.

Os participantes poderão ganhar MAIS DE UMA VEZ, durante a promoção, desde que o número da sorte da segunda ou mais contemplações sejam DIFERENTES do que originou a(s) contemplação(ões) anteriores, ou seja, NÃO poderão ganhar mais de uma vez com o mesmo número da sorte.

Fica esclarecido que a distribuição dos números da sorte poderá atingir a quantidade total de sua emissão antes do término do período de participação e, caso esta possibilidade ocorra a promoção será encerrada e esta informação ocorrerá de forma ampla pelos mesmos meios que divulgaram a promoção.

DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO:

Cada apuração, descrita no item "APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS", delimita as datas de início e fim do período de participação a que se refere aquela apuração. Isso quer dizer, que todos os requisitos exigidos no regulamento, devem ser plenamente realizados, para que o participante tenha sua participação validada, dentro da apuração em questão.

DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Ao executar e preencher todos os pré-requisitos descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens deste regulamento.

DESCADASTRAMENTO DA PROMOÇÃO:

O participante, em qualquer tempo, durante o período de participação, poderá se descadastrar da promoção, bastando somente enviar um e-mail para atendimentocliente@nisseisa.com.br com a solicitação.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

VEDAÇÕES:

Conforme Decreto 70.951/72, art. 10 - não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:

I – Medicamentos;

II - Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990;

III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

IV- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 03/10/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/09/2023 00:00 a 24/09/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/09/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um iPhone 14 (128GB), cfe cotação em julho/23.	7.849,00	7.849,00	0	999	1
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Bicicleta Elétrica, cfe cotação em julho/23.	5.199,00	5.199,00	0	999	2
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Patinete Elétrico , cfe cotação em julho/23.	4.430,00	4.430,00	0	999	3
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma JBL BoomBox , cfe cotação em julho/23.	3.999,00	7.998,00	0	999	4
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Câmera GoPro, cfe cotação em julho/23.	1.849,00	3.698,00	9	999	5
3	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Fone de Ouvido JBL Tour , cfe cotação em julho/23.	1.699,00	5.097,00	0	999	6

DATA: 31/10/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/09/2023 00:00 a 22/10/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/10/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um iPhone 14 (128GB), cfe cotação em julho/23.	7.849,00	7.849,00	0	999	1
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Bicicleta Elétrica, cfe cotação em julho/23.	5.199,00	5.199,00	0	999	2
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Patinete Elétrico , cfe cotação em julho/23.	4.430,00	4.430,00	0	999	3
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma JBL BoomBox , cfe cotação em julho/23.	3.999,00	7.998,00	0	999	4
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Câmera GoPro, cfe cotação em julho/23.	1.849,00	3.698,00	9	999	5
3	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Fone de Ouvido JBL Tour , cfe cotação em julho/23.	1.699,00	5.097,00	0	999	6

DATA: 28/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/09/2023 00:00 a 19/11/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 25/11/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um iPhone 14 (128GB), cfe cotação em julho/23.	7.849,00	7.849,00	0	999	1
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Bicicleta Elétrica, cfe cotação em julho/23.	5.199,00	5.199,00	0	999	2
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Patinete Elétrico , cfe cotação em julho/23.	4.430,00	4.430,00	0	999	3
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma JBL BoomBox , cfe cotação em julho/23.	3.999,00	7.998,00	0	999	4
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Câmera GoPro, cfe cotação em julho/23.	1.849,00	3.698,00	9	999	5
3	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Fone de Ouvido JBL Tour , cfe cotação em julho/23.	1.699,00	5.097,00	0	999	6

DATA: 02/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/09/2023 00:00 a 24/12/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 30/12/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um iPhone 14 (128GB), cfe cotação em julho/23.	7.849,00	7.849,00	0	999	1
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Bicicleta Elétrica, cfe cotação em julho/23.	5.199,00	5.199,00	0	999	2
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Patinete Elétrico , cfe cotação em julho/23.	4.430,00	4.430,00	0	999	3
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma JBL BoomBox , cfe cotação em julho/23.	3.999,00	7.998,00	0	999	4
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Câmera GoPro, cfe cotação em julho/23.	1.849,00	3.698,00	9	999	5
3	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Fone de Ouvido JBL Tour , cfe cotação em julho/23.	1.699,00	5.097,00	0	999	6

DATA: 06/02/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/09/2023 00:00 a 28/01/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/02/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Engenheiro José Maria de Carvalho NÚMERO: 226 BAIRRO: Vila Ipiranga

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 91360-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Moto Elétrica W125, cfe cotação em julho/23.	19.990,00	19.990,00	0	999	1
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um iPhone 14 (128GB), cfe cotação em julho/23.	7.849,00	7.849,00	0	999	2
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Bicicleta Elétrica Santiago, cfe cotação em julho/23.	5.199,00	5.199,00	0	999	3
1	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Patinete Elétrico, cfe cotação em julho/23.	4.430,00	4.430,00	0	999	4
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma JBL BoomBox 3 wi-fi	3.999,00	7.998,00	0	999	5
2	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para uma Câmera GoPro, cfe cotação em julho/23.	1.849,00	3.698,00	0	999	6
3	Cartão de débito (sem a função saque), válido por 180 dias, com sugestão de uso para um Fone de Ouvido JBL, cfe cotação em julho/23.	1.699,00	5.097,00	0	999	7

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
51	191.345,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 123/12.345 = 123(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e /ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela(s) empresa(s) Promotora(s) da promoção em face do infrator.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a. que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- b. que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- c. que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou a terceiros;
- d. que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos, repetitivos, automáticos, mecânico e/ou análogo, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de cadastros, idênticos ou não, e/ou fraudulentos para interferir na promoção;
- e. que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
- f. que esteja com seu endereço incompleto, impossibilitando desta forma, a localização no caso de contemplação;
- g. que tenha tido sua nota fiscal cancelada;
- h. que não enviar a documentação dentro do prazo solicitado neste regulamento para viabilização da entrega do prêmio;
- a. que intente qualquer tipo de fraude e/ou manipulação de resultados;
- j. que esteja incluído na relação das pessoas impedidas de participar da promoção;
- k. que tenha domicílio fora do(s) local(is) permitido(s) neste regulamento;
- l. que exceder aos "LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO" deste Regulamento;
- m. que tenham tido suas compras canceladas ou produtos substituídos após a liberação do número de sorte;
- n. que não seja cadastrado no "Club Nissei de Vantagens" com seu cadastro completo e dados atualizados;
- o. que tenha efetuado a exclusão do seu cadastro do "Club Nissei de Vantagens";
- p. que não tenha efetuado a adesão às novas regras da LGPD e da promoção;
- q. que esteja inadimplente com as Promotoras.

Caso alguma dessas situações venha a ocorrer, o prêmio será entregue ao próximo participante, conforme critérios deste regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação do(s) contemplado(s) da promoção (seus nomes e respectivos números da sorte) será(ão) feita(s) no site: www.farmaciasnissei.com.br/verao, no prazo de até 30 dias a contar da data da apuração dos resultados e assim permanecerá até 30 dias após a divulgação.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s) por e-mail, OU por mensagem SMS, OU por telefone, no prazo de até 10 dias úteis após a apuração dos resultados.

Após o contato efetivo, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio determinando o prazo de até 3 dias, para o envio de cópia simples do RG, CPF e endereço para viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

Se após o efetivo contato, o contemplado não apresentar as informações acima mencionadas e no prazo solicitado, para o recebimento do prêmio ou ainda manifestar, explicitamente, o não desejo em receber seu prêmio, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item 11 – FORMA DE APURAÇÃO, no item “aproximação”.

De acordo com o artigo 63, §1º, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

ENTREGA DO PRÊMIO:

Os contemplados receberão seu prêmio, em seu domicílio, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

O participante contemplado assinará o recibo de entrega do prêmio no ato do recebimento.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO:

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio.

Os prêmios distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção e o regulamento serão divulgados no site: www.farmaciasnissei.com.br/verao.

As peças informativas da promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: Consulte o regulamento no site: www.farmaciasnissei.com.br/verao.

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora através do e-mail: atendimentocliente@nissei.com.br.

Persistindo-as, serão submetidas à SRE/MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 68 da Portaria nº 7.638/2022).

LISTA DE PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO:

A promotora da promoção encaminhará à SRE, a lista dos participantes com os seus respectivos números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da loteria federal.

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS PARTICIPANTES E/OU CONTEMPLADOS:

Fica determinado que o(s) contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade de que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) promotora(s) pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convir, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Ao participarem da promoção, os participantes celebram um contrato com a(s) Promotora(s), e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (Secretaria de Reformas Econômicas - SRE/MF).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

No momento da participação na promoção, ou separadamente, o participante poderá ter a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros.

Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério. Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso não afetará o seu direito de participar da promoção.

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 12, da Portaria nº 7.638/2022.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO E/OU INSCRIÇÃO:

Não será devida qualquer indenização ao participante desta promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da participação, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Esta promoção possui 2 canais de participação online: aplicativo e site, caso algum canal esteja fora do ar ou ainda com alguma instabilidade,

suspensão ou bloqueio, o participante, poderá realizar seu cadastro através do outro disponível, ou presencialmente nas lojas, até que o problema seja solucionado.

DISPOSIÇÕES DE SEGURANÇA:

O participante será responsabilizado por todos os danos causados às Promotoras e a terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante.

A promotora não se responsabiliza por ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle. Tais fatos/situações, caso venham a ocorrer, não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da Promotora em prorrogar o período de participação e/ou cumprir com qualquer obrigação diversa do exposto em regulamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR VERA MOURA ADVOCACIA | OAB/RS 100.894

www.veramouraadvocacia.jur.adv.br

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 04/09/2023 às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YZV.DDD.PRP

Descrição
AG SPRAY GEL FPS15 + FACIAL FPS 50
AG ACELERADOR INTENSIFIER COM INSTANT BRONZER 237ML
KIT PROT AUSTRALIAN GOLD FPS50 200ML+70%DESC FACIAL FPS50 50
PROT AUSTRALIAN GOLD CR FPS70 200ML
PROT AUSTRALIAN GOLD KIDS FPS70 120G
BRONZ AUSTRALIAN GOLD SPRAY FPS8 125ML
KIT PROT AUSTRALIAN GOLD FPS30 237G+70%DESC ACELERADOR 125G
POS SOL AUSTRALIAN GOLD GEL ALOE 237/125G
PROT AUSTRALIAN GOLD FACIAL FPS50 50G
PROT AUSTRALIAN GOLD CR FPS50 200ML
PROT AUSTRALIAN GOLD CR FPS30 200ML
PROT AUSTRALIAN GOLD SPRAY FPS30 237ML
BRONZ AUSTRALIAN GOLD SPRAY GEL FPS8 237G
PROT AUSTRALIAN GOLD SPRAY FPS15 125ML
C&B PROT SOL FACIAL FPS50 12X50G NVE
C&B PROT SOL FPS50 12X200ML NVE
C&B PROT SOLAR AERO FPS50 12X200ML NVE
PROT CENOURA&BRONZE FPS30 200ML
PROT CENOURA&BRONZE AERO FPS30 200ML
BRONZ CENOURA&BRONZE OLEO FPS6 110ML
KIT PROT CENOURA&BRONZE FPS30 200ML+ PRECO ESP FPS30 50G
KIT PROT CENOURA&BRONZE FPS15 110ML+PRECO ESP OL FPS6 110ML
PROT SUNDOWN FPS30 120ML
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FACIAL PELE OLEOSA FPS30 40G
NEOSTRATA MINESOL OIL CONTROL SERUM FPS30 40G
NEOSTRATA MINESOL OIL CONTROL FPS30 40G
NEOSTRATA MINESOL OIL CONTROL FPS70 40G
NEOSTRATA MINESOL CORPO/ROSTO FPS30 200ML
NEOSTRATA MINESOL CORPO/ROSTO FPS99 200ML
NEOSTRATA MINESOL OC FPS70 CLARA 40G
NEOSTRATA MINESOL OC FPS70 MORENA 40G
PROT NEUTROGENA FACIAL SUN FRESH PELE OLEOSA MORENA FPS70 40
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FACIAL FPS30 40ML
PROT NEUTROGENA FACIAL SUN FRESH FPS70 40ML
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FACIAL DRY SKIN FPS70 40G
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FACIAL DRY SKIN C/COR FPS70 40G
POS SOL SUNDOWN GEL HIDRAT 140G
PROT SUNDOWN KIDS FPS60 120ML
KIT PROT SUNDOWN FPS50 200ML+ GTS FPS50 120ML
PROT SUNDOWN FPS30 200ML
NEOSTRATA MINESOL CORPO/ROSTO FPS70 200ML
KIT NEOSTRATA MINESOL OC FPS70 40G C/2 50% DESC 2 UN
KIT MINESOL S/COR FPS70 40G+60%DESC COR/ROS FPS70 120ML

PROT SUNDOWN FPS50 200ML
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FACIAL OLEOSA CLARA FPS70 40G
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FACIAL DERM CARE FPS70 40G
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FPS50 200ML
PROT SUNDOWN FPS70 200ML
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FPS70 200ML
KIT PROT NEUTROGENA SF FPS70 200ML+GTS FACIAL FPS70 40G
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FPS30 200ML
PROT NEUTROGENA SUN FRESH FPS90 200ML
KIT PROT NEUTROGENA SF FPS50 200ML+80%DESC FPS50 120ML
HELIODERM FPS30 BRONZE 120 ML LANÇAMENTO
HELIODERM FPS30 BRONZE 200 ML LANÇAMENTO
HELIODERM FPS70 KIDS CORPO LANÇAMENTO
HELIODERM FACIAL FPS70 BEGE CLARO
HELIODERM FACIAL FPS70 BEGE MEDIO
PROT HELIODERM 3EM1 FPS70 120ML
PROT HELIODERM FACIAL OIL FREE FPS70 50G
PROT HELIODERM FPS50 200G
PROT HELIODERM SUNCARE AERO FPS50 200ML
KIT PROT HELIODERM FPS50 200ML+PRECO ESP KIDS FPS50 120ML
PROT HELIODERM FPS30 120G
PROT HELIODERM FPS30 200G
PROT LABIAL HELIODERM FPS30
PROT HELIODERM SUNCARE KIDS FPS50 120ML
PROT HELIODERM FACIAL OIL FREE FPS50 50G
POS SOL HELIODERM SUNCARE ALOE VERA GEL 120G
PROT HELIODERM FPS50 120G
PROT HELIODERM SUNCARE AERO FPS30 200ML
PROT HELIODERM KIDS FPS30 120G
KIT PROT HELIODERM SUNCARE PRECO ESP C/2 FPS30 120G
KIT PROT HELIODERM FPS50 200G+PRECO ESP FPS50 120ML
KIT PROT HELIODERM FPS30 200ML+PRECO ESP KIDS FPS30 120ML
KIT PROT HELIODERM SUNCARE FPS30 120ML+PRECO ESP FPS50 50G
KIT PROT HELIODERM SUNCARE FPS50 200ML+PRECO ESP FPS50 50ML
PROT HELIODERM FACIAL TQ SECO FPS30 50G
PROT HELIODERM FACIAL TQ SECO C/COR FPS50 50G
SUN PROTETOR FPS 50 400ML
SUN PROTETOR FPS 30 400ML
KIT PROT NIVEA P&H FPS30 200ML+GTS P&H FPS30 100ML
KIT PROT NIVEA P&B FPS30 200ML+GTS P&B FPS30 100ML
KIT PROT NIVEA P&H FPS50 200ML+GTS P&H FPS50 100ML
KIT PROT NIVEA P&H FPS70 200ML+GTS BEAUTY EXPERT FPS50 50G
PROT NIVEA PROTECT&HIDRAT SPRAY FPS50 200ML
PROT NIVEA SUN FACIAL TRIPLA PROTECAO RADIANTE FPS50 40ML
PROT NIVEA SUN FACIAL TRIPLA PROTECAO ANTISSINAIS FPS50 40ML

PROT NIVEA SUN FACIAL LUMINOUS 630 FPS60 40ML
PROT NIVEA KIDS SWIN&PLAY FPS60 150ML
PROT NIVEA PROTECT&BRONZE FPS15 200ML
BRONZ NIVEA FPS6 125ML
PROT NIVEA FACIAL TQ SECO ANTISSINAIS FPS70 40ML
POS SOL NIVEA SUN GEL 175ML
PROT NIVEA PROTECT&HIDRAT SPRAY FPS30 200ML
PROT NIVEA FACIAL BEAUTY EXPERT OLEOS FPS60 50ML
PROT NIVEA FACIAL TQ SECO ANTISSINAIS FPS30 40ML
PROT NIVEA PROTECT&HIDRAT FPS30 200ML
PROT NIVEA KIDS SENSITIVE FPS60 125ML
PROT NIVEA PROTECT&BRONZE FPS30 200ML
PROT NIVEA PROTECT&HIDRAT FPS50 200ML
PROT NIVEA PROTECT&HIDRAT FPS70 200ML
PROT NIVEA FACIAL BEAUTY EXPERT OLEOS FPS50 50ML
PROT NIVEA FACIAL BEAUTY EXPERT ANTISSINAIS FPS50 50ML
PROT NIVEA SUN FACIAL SENSITIVE ANTI IDADE FPS50 50G
PROT NIVEA SUN FACIAL TRIPLA PROTECAO ANTIACNE FPS50 40ML
PROT NIVEA SUN FACIAL TRIPLA PROT CONT OLEOSIDADE FPS65 40ML
PROT NIVEA SUN FACIAL TRIPLA PROT ANTISSINAIS FPS65 40ML